DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020– PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação direta com o Banco:

BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por Carlos Eduardo Nery de Oliveira, bancário, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.073.140 – SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 649.013.003-34.

OBJETO: Contratação do Sistema Eletrônico disponibilizado pelo Banco, doravante denominado Licitações-e do Banco do Brasil S/A, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns do Município de Elesbão Veloso – PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Elesbão Veloso - PI, 22 de maio de 2020.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 034/2020
Processo Administrativo: nº 031/2020
Procedimento Licitatório: nº. 010/2020.
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS DAS EQUIPES DO CREAS, CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: VIAMED ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 09.360.714/0001-85
Valor: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
Data da assinatura: 04 de junho de 2020
Vigência: 180 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Recursos: Recursos do COVID no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/Próprios/Outros.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 010/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, referente ao **Processo Administrativo Nº 031/2020, RATIFICO-A**, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS DAS EQUIPES DO CREAS, CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI, **por dispensa de licitação**, embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020**, junto a empresa VIAMED ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 09.360.714/0001-8, cuja proposta aceita apresenta o valor R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Monsenhor Gil (PI), 03 de junho de 2020.

João Luiz Carvalho da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020, pelo presente toma posse solenemente, como **Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Itaim**, o Sr. **Francisco Pedro de Araújo**, portador do CPF n.º 184.496.463-91, Prefeito do Município de Marcolândia - PI, integrante desta associação, a qual presta compromisso de bem e fielmente desempenhar o mandato que lhe foi confiado, pelo período de **01/06/2020 a 31/12/2020**, devendo cumprir e fazer cumprir os objetivos institucionais desta entidade, em especial trabalhar para ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios e incentivar a cooperação intermunicipal e intergovernamental entre os municípios integrantes, nos termos do estatuto da entidade.

Caridade do Piauí (PI), 01 de junho de 2020.

Francisco Pedro de Araújo
CPF n.º 184.496.463-91
Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Itaim

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2020

DECRETO Nº 52 , DE 05 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.164

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300,00**

02 25 01 Secretaria de Desenvolvimento Rural, Rec Hídricos e Meio Amb

743	20.122.1008.1112.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada	300,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1001	00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 15 01 Fundo Municipal de Saúde

20	10.301.1002.1102.0000	Implantação da Unidades de Saúde Indígenas e Quilombolas	-300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	100100
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

Anulação (-) **-300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL